



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 102 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
Rene Piccoli  
Rua Iris Valls, nº 1371, Beira Vista  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moçâc nº 029 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 0201/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. em reconhecimento ao valoroso trabalho desempenhado no serviço público municipal que, após 42 anos de serviços prestados com dedicação e compromisso, se aposentou, deixando um legado de trabalho exemplar à nossa cidade e à coletividade.

2. Ao longo de sua carreira, demonstrou não apenas competência técnica, mas também um profundo compromisso com o bem-estar da população. Sua trajetória, é marcada pela seriedade, respeito e zelo com os cidadãos, fazendo do senhor um exemplo de servidor público dedicado, que sempre esteve à disposição para contribuir com o crescimento e o desenvolvimento de nosso município.

3. Neste momento de sua aposentadoria, é justo que esta Casa Legislativa preste uma singela homenagem reconhecendo sua valiosa contribuição para a melhoria da administração pública e para a qualidade de vida de nossos munícipes.

Atenciosamente,

Ver. JCALCET ALVES GONÇALVES  
Presidente